



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*

Ofício nº 021/2022 –GP

Lavras do Sul, 19 de janeiro de 2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 07/2021

A Sua Excelência o Senhor

Luis Augusto Bittencourt

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 07/2022** que **Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido com Urgência.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes.
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 07/2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na seguinte unidade orçamentária:

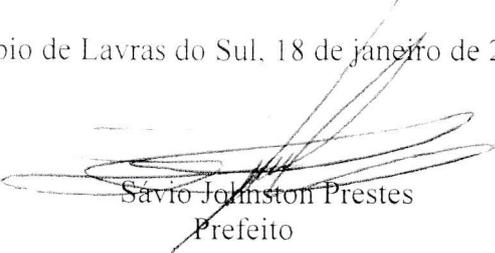
12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO
20.606.0215 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 .1188 – Equipamento e Material Permanente	R\$143.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00 .0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.983,33

Art. 2º Serve de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, recurso 1188 referente ao Termo de Convênio nº 9111358/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o superávit financeiro verificado no exercício de 2022, no recurso 0001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lavras do Sul, 18 de janeiro de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: seplanlavras@gmail.com Cep: 97.390- 000



Exposição de Motivos nº 01/2022 – Secretaria de Planejamento

Lavras do Sul, 18 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência,
Luís Augusto Bittencourt de Oliveira
Câmara de Vereadores
Nesta Cidades

Projeto de Lei nº 07/2022

Excelentíssima Senhor Presidente,

Justifica-se a urgência da convocação desta suplementação de crédito adicionais Especiais do Recurso do Deputado Afonso Motta, Convênio nº 911358/2021 Cadastrado na Plataforma+Brasil, que se trata da aquisição de um Trator Agrícola.

Sendo que temos um curto prazo para executar este convênio.

Atenciosamente,

Zuleica Nobre Machado
Secretária de Planejamento



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Ofício. nº 03/2022

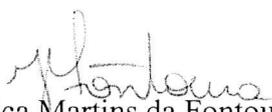
Lavras do Sul, 28 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência ao Senhor
Luís Augusto B. de Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores
LAVRAS DO SUL-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, pedir a substituição dos Projetos de Lei Nº 07, 08, 09 e 10 de 2022, q
por um equívoco faltou o nº de Projeto/atividade dos mesmos.

Atenciosamente,


Jéssica Martins da Fontoura
CRC/RS 88078/O-8

Recebido em:
28-01-22
Etienne

Relator Comissão de Legislação



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI N° 07/2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no Orçamento da Secretaria de Meio Rural.

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na seguinte unidade orçamentária:

12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO
20.606.0215. 1.039– AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 .1188 – Equipamento e Material Permanente	R\$143.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00 .0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.983,33

Art. 2º Serve de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, recurso 1188 referente ao Termo de Convênio n° 9111358/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$143.250,00 e o superávit financeiro verificado no exercício de 2021, no recurso 0001 Livre no valor de R\$ 60.983,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lavras do Sul, 28 de janeiro de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2022

Página: 1/1

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
12	- SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO								
01	- FAPER-SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO								
1108	AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	20.606.0215	1.039.4.4.90.52.00.00.00.1188	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEF	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
				Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais:		0,00	0,00	0,00	0,00